

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em primeira convocação, por videoconferência através do Microsoft Teams, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município do Jaboatão dos Guararapes – JABOATÃOOPREV, havendo a presença dos conselheiros **Titulares**: **Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho, Horácio Ferreira de Melo Neto, Bruno Luís Carneiro da Cunha Cruz, Wanderley Bezerra do Nascimento e Walter Francisco de Souza.** **Suplentes**: **Fabia Gomes da Silva e Josafá Luciano Cavalcanti.** Também participaram a Secretaria do Conselho **Rafaela Bezerra** e como convidado o Gerente de Investimentos do Jaboatão Prev: **Pierre Leon.** Havendo “quórum” exigido pela Lei municipal número quarenta, de dois mil e vinte e um, a secretária do conselho, Sra. Rafaela Bezerra, fez a leitura da pauta da reunião: I - Apresentação do relatório de governança corporativa relativo à competência do mês de fevereiro dois mil e vinte e cinco; II – Apreciação e aprovação da prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e quatro a ser enviada ao tribunal de contas do estado. Em seguida, passou a palavra para o presidente do conselho o Sr. Rodrigo Botelho, que declarou aberto os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. A secretaria Rafaela, iniciou a apresentação do relatório de governança corporativa referente ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Demonstrou todo o dispêndio financeiro com as despesas administrativas, correspondente ao valor de duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos, atingindo apenas 7% (sete por cento) do teto de gastos. Descremou os valores correspondentes a todo o dispêndio financeiro com o custeio da folha de pagamento do fundo financeiro e capitalizado. Em continuidade, a secretaria apresentou o quantitativo de benefícios concedidos de aposentadorias e pensões de cada fundo. Demonstrou em planilhas e gráficos, os valores arrecadados das contribuições dos servidores ativos, dos fundos financeiro e capitalizado, cujo a alíquota de contribuição corresponde à 14%, bem como, da contribuição patronal. Apresentou os valores arrecadados naquela competência, a título de FUNPREV, esclarecendo que estas contribuições correspondem ao recolhimento da alíquota de 14% incidente sobre os aposentados e pensionistas cujo proventos suplantam o teto do RGP (INSS), que no ano de dois mil e vinte e cinco, foi atualizado para o valor de R\$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Demonstrou o valor repassado pelo ente municipal (Prefeitura) a título de aporte, para complementação da folha de pagamento do fundo financeiro. O conselheiro Walter, interrompeu a apresentação solicitando que fosse acrescentado no slide do numerário de concessão de benefícios, o quantitativo de exclusão dos aposentados e pensionistas da folha de pagamento de cada mês. Ao final, a secretaria passou a palavra para o Gerente de Investimentos da Autarquia, Sr. Pierre Leon, que iniciou a apresentação dos itens da prestação de contas, em conformidade com o Art. 46, IX da Lei Municipal número quarenta de dois e mil e vinte e um. Na oportunidade, foi apresentada toda a documentação pertinente, referente a cada item, contendo relatórios de: Demonstração da Dívida Fundada; Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada; Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno da unidade jurisdicionada; Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Livro Razão Analítico Contábil do regime próprio referente ao exercício da PC; Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza; Relação de contas bancárias e de investimentos, com respectivos saldos ao final do exercício; Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas;

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades; Mapa demonstrativo consolidado dos processos de contratação instaurados no exercício (Remessa TCEPE); Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas; Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR; Avaliação Atuarial com data base 31/12 do exercício anterior ao da PC; Avaliação Atuarial do Exercício; Nota técnica atuarial referente à avaliação atuarial do exercício anterior ao da prestação de contas; Nota técnica atuarial; Fluxos atuariais no formato CSV ref. à avaliação atuarial - 31/12 do exerc. anterior à PC (Prev.); Fluxos atuariais no formato CSV ref. à avaliação atuarial - 31/12 do exerc. da PC (Prev.); Fluxos atuariais no formato CSV ref. à avaliação atuarial - 31/12 do exerc. anterior à PC (Financ.); Fluxos atuariais no formato CSV ref. à avaliação atuarial - 31/12 do exerc. da PC (Financ.); Ofícios de encaminhamento da avaliação atuarial; Declaração contendo os dados pessoais dos membros dos órgãos colegiados do regime próprio; Relação dos dados pessoais dos membros do comitê de investimentos; Balanço Orçamentário; Balanço Patrimonial; Balanço Financeiro; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstrativo do valor total da remuner., proventos e pensões dos segurados do RPPS exerc. Anterior; Política de Investimentos e revisões posteriores; Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos – DAIR; Demonstrativo de cumprimento dos limites de alocação dos recursos em moeda corrente do RPPS (1.467); Declaração da data do último recenseamento previdenciário realizado; Relatórios gerenciais de rentabilidade das aplicações e investimentos; Certificados dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS referente ao exercício da PC; Certificados dos membros dos órgãos colegiados referentes ao exercício da prestação de contas; Demonstração da Dívida Flutuante; Autorizações de aplicação e resgate (APR); Extratos mensais das contas de investimentos e aplicações; Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE-PE; Base cadastral com registros dos servidores ativos, inativos e pensionistas (exercício anterior); Base cadastral contendo os registros dos servidores ativos, inativos e pensionistas (exercício PC); Extratos mensais de todas as contas correntes do RPPS referentes ao exercício da PC; Relatórios mensais de riscos e de aderência à política de investimentos; Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS; Atas dos órgãos colegiados do regime próprio do exercício da prestação de contas; Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao TCE; Mapa demonstrativo consolidado dos instrumentos jurídicos vigentes no exercício (Remessa TCEPE); Termos de acordo de pagamento das contribuições previdenciárias; Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação previdenciária no exercício; Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS; Extrato de informações enviadas ao SAGRES, Módulo de Pessoal, referente ao exercício da PC, bem como toda a documentação que será submetida ao Tribunal de Contas, em atendimento à Resolução nº 270/2024, de 11 de dezembro de 2024, Anexo X. Em observância ao calendário oficial do Tribunal de Contas, que estabelece o prazo final de envio para 31 de março de 2025, a equipe de gestão assegurou total transparência no processo, prestando os devidos esclarecimentos sobre os itens exigidos na prestação de contas. Após a apresentação e deliberação, os conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas por unanimidade. Ao final da deliberação da prestação de contas, o Sr. Pierre Leon informou aos conselheiros que o pagamento da jeton será realizado na mesma data do cronograma da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, explicou que essa medida foi adotada com base no cadastro de informações que deve ser remetido ao E-Social. Esse ponto, gerou dúvida entre os conselheiros a respeito da previsão legal da legislação municipal que prevê o pagamento da jeton em até dez dias após a realização da reunião ordinária. A secretaria Rafaela se comprometeu de verificar a legislação previdenciária e esclarecer este prazo na próxima reunião. Aproveitou a oportunidade para informar que a data designada para a próxima reunião do mês de Abril,

constante no calendário oficial do conselho, coincidiu com o feriado da semana santa, sendo definido pelos conselheiros o remanejamento da reunião para a data de vinte e quatro de abril. Ao final, informou que será disponibilizado cinco vagas para os conselheiros participarem do 6º Simpósio Nacional de Previdências da ANEPREM, 2º Congresso da APEPP de Gestores Públicos e Conselheiros de RPPS, que acontecerá no Hotel Canários - Gravatá/PE, no período de 16 a 18 de junho, solicitando que os conselheiros informassem os participantes até a data de trinta e um de março. O conselheiro Walter tomou a palavra para requisitar a Lei do PCCV e a realização do concurso do Jaboatão Prev. A secretaria informou que vai se inteirar da tramitação do processo. Ao final, o Presidente do Conselho Deliberativo, Rodrigo Botelho, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Não havendo assunto, debate e mais nada a tratar eu, Rafaela Bezerra, secretária do conselho deliberativo, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Jaboatão dos Guararapes, vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho (Presidente)

Walter Francisco de Souza (Titular)

Wanderley Bezerra Do Nascimento (Titular)

Horácio Ferreira de Melo Neto (Titular)

Bruno Luís Carneiro da Cunha Cruz (Titular)

Josafá Luciano Cavalcanti (Suplente)

Fabia Gomes (Suplente)

Rafaela Bezerra da Costa (Secretária)

Pierre Leon Castanha de Lima Filho (Gerente de Investimentos)